



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 74/2009-CONSUNI/UFAL, de 06 de novembro de 2009.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, O
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM
SAÚDE.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria Ministerial nº 4.067, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 22766/2009-32;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento aos prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Conclusivo da Coordenadoria de Pós-Graduação da PROPEP/UFAL, emitido em 29/10/2009;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI :

Art. 1º - Aprovar o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE** da Universidade Federal de Alagoas, proposta pelo Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, abrangendo as áreas de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social, constituindo-se numa modalidade de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 06 de novembro de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
REITORA da UFAL.